Id:07384DB639557B35

**UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP**
**Fundada em 04 de junho de 1983 – avep.pi.gov.br**
**CNPJ:07.217.375/0001-573**
**E-mail:uniaodascamaras2013@hotmail.com**
Gestão 2025/2028
"Ação e Renovação"
Presidente Rodrigo Rocha Cerqueira

**CONVÊNIO AVEP COM CÂMARAS**

CONVÊNIO Nº **187/2025** QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI,** E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP.

**A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP,** C.N.P.J./MF sob o N.º 07.217.375/0001-57, neste ato representado por seu titular **RODRIGO ROCHA CERQUEIRA** , doravante **CONVENENTE** A CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI,** com sede em **SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI** neste ato representada por seu titular, FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº **04.149.081/0001-47** doravante denominada **CÂMARA**, resolveram celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, obedecidos os termos, no que couber, da IN/STN N.º 02 de 19.04.93 e da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93, bem como da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
Este convênio tem por objetivo a concessão de auxílio financeiro a título de subvenção social, para manutenção das atividades uns da CONVENENTE, visando à melhoria dos serviços remetidos às Câmaras Municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - AS OBRIGAÇÕES**

**I - DA CÂMARA**
a) Custear a execução do objeto deste convênio com recursos do repasse financeiro mensal, que será feito transferência na conta da AVEP, a importância equivalente à R$ 800,00 (Oitocentos Reais), diretamente depositada em conta específica da CONVENENTE, CONTA CORRENTE - 365074-x - BANCO DO BRASIL - Agência 4249-8 / Centro.
b) Acompanhar, avallar e controlar a execução do objeto deste convênio, diretamente através de órgãos delegados.

**II - DA CONVENENTE**
a) Cumprir os objetivos estatutários;
b) Fornecer assessoria técnica à Câmara Municipal e Assessoria Jurídica;

**UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP**
**Fundada em 04 de junho de 1983 – avep.pi.gov.br**
**CNPJ:07.217.375/0001-573**
**E-mail:uniaodascamaras2013@hotmail.com**
Gestão 2025/2028
"Ação e Renovação"
Presidente Rodrigo Rocha Cerqueira

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
O Presente Convênio terá vigência de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente renovado na ausência de manifestação em contrário das partes, no prazo de até 30(trinta) dias antecedentes à data prevista para o seu encerramento.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES**
O Valor constante da cláusula Segunda, letra "A", será fixo toda a vigência do Convênio, conforme reza o estatuto da CONVENENTE.

**CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS**
A comprovação das despesas, para efeito de prestação de contas da CÂMARA deverá ser em recibo mensal, emitido em 04 (*Quatro*) vias de igual teor, pela AVEP, observado o que dispõe a L.R.F.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE**
A CONVENENTE fica obrigada a manter registros contábeis e prestação de contas anual dos recursos deste convênio, que poderá ser solicitada a qualquer tempo pela Presidência da Câmara, na atual Legislatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**
Fica eleito o foro de Teresina, para dirimir dúvidas ou litígio decorrente deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem de pleno acordo, afirmo o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

*Teresina-PI,* ***07*** *de* ***fevereiro*** *de* ***2025****.*

Câmara Municipal de **SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI
CPF: 732.187.541-00

KAROLYNE ALVES DA PAZ
Tesoureiro da Câmara Municipal
KAROLYNE ALVES DA PAZ
TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI
CPF: 000.991.283-60

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
Presidente da AVEP

RAIMUNDO FILHO OLIVEIRA RODRIGUES
Tesoureiro da AVEP

Id:07384DB63955752A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

**Extrato de Contrato nº. 037/2025-PMDAV**
**Dispensa de licitação nº 019/2025-PMDAV**
**Processo Administrativo nº 037/2025-PMDAV**
**Contrato Administrativo nº 037/2025-PMDAV**

**CONTRATANTE:** Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO**: **TRP ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.186.437/0001-46, com sede na Rua Joaquim Amâncio Ribeiro, n.º 186, Centro, cidade de Dirceu Arcoverde, Estado do Piauí // **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE 1 (uma) PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE – PI; // **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 120 (cento e vinte) dias // **VALOR CONTRATADO**: R$ 124.634,63 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Thales Ramirg de Paulo Silva – CPF 058.484.203-19

Dirceu Arcoverde– PI, 31 de janeiro de 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:0B621E1F51F37D69

**ESTADO DO PIAUÍ**
**Câmara Municipal de Ilha Grande/PI**
*Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI*
*CEP: 64.224-000 -* ***CNPJ:*** 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

**EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, Contratada: **POSTO ILHA GRANDE LTDA,** com sede na Estrada Pedra do Sal, 1695, Bairro Santa Isabel. CEP: 64215-044. Parnaíba/PI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.828.328/0001-70. Valor do Litro de gasolina Comum a R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos. Valor global de **R$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Artigos 72, 75 inciso II e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do Contrato em 11/02/2025. Vigência: 31 de dezembro de 2025. **Frankland Rocha Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:0E28A9100D077847

Estado do Piauí
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI**
CNPJ: 04.232.258/0001-74
Rua Angelin, S/N – Centro
CEP: 64.790-000 – DOM INOCÊNCIO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025**
**Processo Administrativo nº 012/2025**
**Dispensa de Licitação nº 006/2025**

**CONTRATANTE**: CAMARA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO-PI, com sede na Rua Angelim S/N, Centro – DOM INOCENCIO - PI – inscrita na CNPJ nº 04.232.258/0001-74. **CONTRATADA**: **FRANCISCO EDUARDO VIEIRA LIMA – ME (CASA DAS PERSIANAS)**, sediada na Avenida João Dias, N° 940 - Aldeia – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 12.056.282/0001-28. **OBJETO**: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário solto e Decoração Junto a Câmara Municipal de Dom Inocêncio - PI. **VALOR CONTRATADO:** R$ 54.968,10 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). **VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **FONTE DE RECURSOS**: Repasse do Executivo. **SIGNATÁRIOS:** CLODOALDO DIAS PEREIRA CPF 470.900.143-04 e FRANCISCO EDUARDO VIEIRA LIMA CPF 003.660.573-59.

Dom Inocêncio – PI, 10 de fevereiro de 2025.

**CLODOALDO DIAS PEREIRA**
**CPF 470.900.143-04**